Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0898

ACEITO EM - 02/07/2019 10.185 APROVADO EM - 13/08/2019 10.205 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 1450/2019**	**01/07/2019-17:06** **Protocolo: 4103/2019** **Processo: 2678/2019**

Exma Sra. Presidente

Exma Sra. Presidente O Vereador João da Barra, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao executivo, que a secretaria competente realize a pintura de toda a rua Enfermeiro Marino Afonso Gomes - 4º Secção da Barra. Tais como faixas de pedestres em zonas escolares de grande fluxo de veículos em nossa comunidade, divisores de fluxos, tachões entre outros.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: a7vedfit8